



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.035.876/22-9

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031307059-8

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				Nº GUI	
NOME EMPRESARIAL FERROVIÁRIA S.A.F.			PORTE Normal		Nº GUI
LOGRADOURO Rua Mauro Pinheiro		NÚMERO 150	COMPLEMENTO		CEP 14802-355
MUNICÍPIO Araraquara	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 06.020.811/0001-30	NIRE - SEDE 3530019993-6			PROT
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CARLOS ALBERTO SALMAZO (Diretor Presidente) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 3 / 3
DATA: 06/07/2022					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO Benjamin da Conceição Gomes Assessor Técnico do Registro Público RG: 4.471.593-6 11 AGO 2022
-----------------------	--------------------------	---

ANEXOS: **PROTOCOLO**

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
415.291/22-7

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, §5º, DECRETO 1.800/96

CONVÊNIO
INDAIATUBA

10 06 22

CESP
1 - AESCI
ATIJBA-SP

JUL 2022

OCOLO

FERROVIÁRIA S.A.F
CNPJ/ME 06.020.811/0001-30
NIRE 35300199936

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2022

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022, das 11h30min até às 12h10min, realizada na sede social da Ferroviária S.A.F ("Companhia"), localizada na Rua Mauro Pinheiro, nº 150, Vila Ferroviária, CEP 14802-355, Município de Araraquara, Estado de São Paulo.
- II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração foram convocados na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade dos 03 (três) dos membros do Conselho de Administração em exercício, sendo o Conselheiro Marcelo Santoro presente por meio de videoconferência telefônica, nos termos do art. 27, I do Estatuto Social da Companhia.
- III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Pela ainda não eleição do Presidente do Conselho de Administração, matéria do item "i" da presente ordem do dia, por unanimidade dos Conselheiros presentes foi indicado para presidir os trabalhos o Conselheiro **Donizete Simioni**, o qual aceitou e assumiu a função de Presidente da Mesa. Na sequência, por unanimidade dos Conselheiros presentes foi indicada a Conselheira **Roseli do Carmo Gustavo da Silva** para exercer a função de Secretária da Mesa, a qual aceitou e assumiu a função. O Presidente da Mesa instalou a reunião e junto com a Secretária certificou que o Conselheiro Marcelo Santoro esta presente nesta Reunião do Conselho de Administração por meio de videoconferência telefônica, nos termos do art. 27, I do Estatuto Social da Companhia. Ato contínuo, colocou em discussão a Ordem do Dia.
- IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar e votar sobre as seguintes matérias: (i) eleger, pela maioria de votos dos presentes, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia dentre os membros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 21 de junho de 2022, nos termos do parágrafo 1º, artigo 23 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) eleger os membros da Diretoria da Companhia e designar o Diretor Presidente, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia.

ESP
DE
CHÊ 01
30 2022 ★

COLO



DUCEP
12 06 22

V. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante na Ordem do Dia, o Conselho de Administração da Companhia, pela maioria dos votos presentes, tendo o Conselheiro Marcelo Santoro se absterido de votar em todas as matérias da Ordem do Dia, **resolveu:**

- (i) **eleger** o Conselheiro **Donizete Simioni**, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e a Conselheira **Roseli do Carmo Gustavo da Sila** para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo 1º, artigo 23, do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) **eleger**, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, iniciando-se nas respectivas investiduras, as quais se estenderão ou se prorrogarão até a investidura de seus sucessores, os seguintes 03 (três) membros da Diretoria da Ferroviária S.A.F.: **1. Carlos Alberto Salmazo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 7.513.129-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 084.882.938-79, residente e domiciliado na Avenida Deputado Federal Mario Eugênio, nº 600 - casa A5, Bairro Residencial Damha, CEP 14804-440, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, o qual ficou designado como **Diretor Presidente** da Companhia; **2. Milena Malheiros Pavanelli**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 28.143.003-2 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 280.986.448-98, residente e domiciliada na Avenida Iracema Sartori Coletta, nº 120, Condomínio Atlanta, Bairro Parque Residencial Lupo II, CEP 14804-338, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, a qual ficou designada como **Diretora Vice-Presidente** da Companhia; e **3. Bruno Carvalho Pessotti**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 32.289.423-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 122.454.728-45, residente e domiciliado na Rua Comendador Pedro Morganti, nº 1.409 – Apto. 173, Centro, CEP 14.801-395, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, o qual ficou designado ao cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** da Companhia. Os membros da Diretoria ora eleitos aceitam os cargos para os quais foram eleitos e tomam posse neste ato, firmando os respectivos Termos de Posse que seguem anexos à esta ata como seu **Anexo I**, declarando, outrossim, não possuírem qualquer impedimento, uma vez que conhecem plenamente a legislação e não estão incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil ou administrar sociedades.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022, às 12h10min, nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião




JUCESP
12 08 22

pelo tempo necessário à lavratura desta ata. A presente ata, que será arquivada na JUCESP, nos termos do art. 294, da Lei nº 6.404/76, após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Assinaturas: Mesa: Donizete Simioni – Presidente; Roseli do Carmo Gustavo da Silva – Secretária. Conselheiros: Donizete Simioni, Roseli do Carmo Gustavo da Silva, e Marcelo Santoro.

Araraquara-SP, 06 de julho de 2022.

A presente corresponde ao inteiro teor da ata que se encontra lavrada em livro próprio e arquivada na sede da Ferroviária S.A.F..



DONIZETE SIMIONI
Presidente da Mesa



ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Secretária



DUCEAP
12 08 22

LEI 13.726/2018

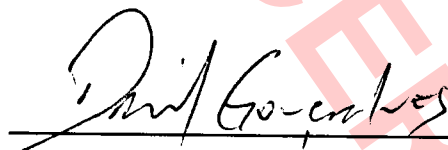
MP 876/2019, MP 881/2019 E INDREI 20/2019

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Daniel Gonçalves, com inscrição ativa na(o) OAB/(SP) sob o nº 437.847, expedida em 28/11/2019 e inscrita no CPF nº 278.884.778-52, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos listados abaixo e anexo, é autêntico e condiz com o original.

1. CNH Carlos Alberto Salmazo
2. CNH Milena Malheiros Pavanelli
3. CNH Bruno Carvalho Pessotti

Campinas/SP, 07 de julho de 2022.



Daniel Gonçalves

OAB/SP 437.847

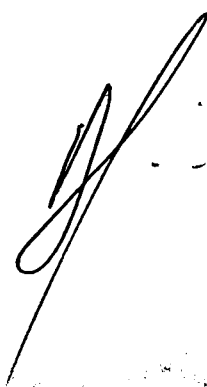
DUCESP

12 08 22

FERROVIÁRIA S.A.F
CNPJ/ME 06.020.811/0001-30
NIRE 35300199936

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2022

ANEXO I
TERMOS DE POSSE



SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
12 06 22

TERMO DE POSSE

Eu, **Carlos Alberto Salmazo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 7.513.129-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 084.882.938-79, residente e domiciliado na Avenida Deputado Federal Mario Eugênio, nº 600 - casa A5, Bairro Residencial Damha, CEP 14804-440, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Diretor Presidente da **FERROVIÁRIA S.A.F.**, sociedade anônima de futebol, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 06.020.811/0001-30 e com seus atos constitutivos e demais documentos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35300199936 ("Companhia"), conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de julho de 2022, e com mandato de 03 (três) anos a partir da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."): (i) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (ii) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Mobiliários; e (iii) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Por fim, em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 149, da Lei das S.A., indico o endereço a seguir, para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão: *Avenida Deputado Federal Mario Eugênio, nº 600 - casa A5, Bairro Residencial Damha, CEP 14804-440, Município de Araraquara, Estado de São Paulo.*

Araraquara-SP, 06 de julho de 2022.



CARLOS ALBERTO SALMAZO

JUCESP
12 06 22

TERMO DE POSSE

Eu, **Milena Malheiros Pavanelli**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 28.143.003-2 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 280.986.448-98, residente e domiciliada na Avenida Iracema Sartori Coletta, nº 120, Condomínio Atlanta, Bairro Parque Residencial Lupo II, CEP 14804-338, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, eleita para o cargo de Diretora Vice-Presidente da **FERROVIÁRIA S.A.F.**, sociedade anônima de futebol, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 06.020.811/0001-30 e com seus atos constitutivos e demais documentos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35300199936 ("Companhia"), conforme Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de julho de 2022, e com mandato de 03 (três) anos a partir da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."): (i) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (ii) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Mobiliários; e (iii) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Por fim, em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 149, da Lei das S.A., indico o endereço a seguir, para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão: *Avenida Iracema Sartori Coletta, nº 120, Condomínio Atlanta, Bairro Parque Residencial Lupo II, CEP 14804-338, Município de Araraquara, Estado de São Paulo.*

Araraquara-SP, 06 de julho de 2022.



MILENA MALHEIROS PAVANELLI

JUCESP
12 06 22

TERMO DE POSSE

Eu, **Bruno Carvalho Pessotti**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 32.289.423-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 122.454.728-45, residente e domiciliado na Rua Comendador Pedro Morganti, nº 1.409 – Apto. 173, Centro, CEP 14.801-395, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da **FERROVIÁRIA S.A.F.**, sociedade anônima de futebol, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 06.020.811/0001-30 e com seus atos constitutivos e demais documentos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP ("Companhia") sob o NIRE 35300199936, conforme Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de julho de 2022, e com mandato de 03 (três) anos a partir da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."): (i) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (ii) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Mobiliários; e (iii) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Por fim, em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 149, da Lei das S.A., indico o endereço a seguir, para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão: *Rua Comendador Pedro Morganti, nº 1.409 – Apto. 173, Centro, CEP 14.801-395, Município de Araraquara, Estado de São Paulo.*

Araraquara-SP, 06 de julho de 2022.



BRUNO CARVALHO PESSOTTI



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031307059-8	NIRE SEDE 3530019993-6	NOME EMPRESARIAL FERROVIÁRIA S.A.F.				
NOME DO INTEGRANTE CARLOS ALBERTO SALMAZO						IDENTIFICAÇÃO 084.882.938-79
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 7513129	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2000	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Deputado Federal Mario Eugenio						NÚMERO 600
COMPLEMENTO CASA A5		BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial Damha				CEP 14804-440
MUNICÍPIO Araraquara					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor Presidente (entrada) Início do Mandato: 06/07/2022 Término do Mandato: 05/07/2025						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



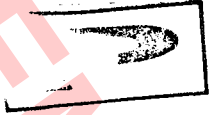
Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031307059-8	NIRE SEDE 3530019993-6	NOME EMPRESARIAL FERROVIÁRIA S.A.F.				
NOME DO INTEGRANTE MILENA MALHEIROS PAVANELLI						IDENTIFICAÇÃO 280.986.448-98
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 28143003	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2000	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Iracema Sartori Coletta						NÚMERO 120
COMPLEMENTO C. ATLANTA		BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial Lupo II				CEP 14804-338
MUNICÍPIO Araraquara					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 06/07/2022 Término do Mandato: 05/07/2025						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031307059-8	NIRE SEDE 3530019993-6	NOME EMPRESARIAL FERROVIÁRIA S.A.F.				
NOME DO INTEGRANTE BRUNO CARVALHO PESSOTTI						IDENTIFICAÇÃO 122.454.728-45
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 32289423	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2000	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Comendador Pedro Morganti						NÚMERO 1409
COMPLEMENTO APTO 173		BAIRRO/DISTRITO Centro				CEP 14801-395
MUNICIPIO Araraquara					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor Administrativo e Financeiro (entrada) Início do Mandato: 06/07/2022 Término do Mandato: 05/07/2025						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 031174289-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL FERROVIÁRIA S.A.F			PORTE Normal		ER 31 INDA 11
LOGRADOURO Rua Mauro Pinheiro		NÚMERO 150	COMPLEMENTO		
MUNICÍPIO Araraquara		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 06.020.811/0001-30	NIRE - SEDE 3530019993-6			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CARLOS ALBERTO SALMAZO (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 485,94		SEQ. DO 3 / 3
ASSINATURA:			DATA: 06/07/2022		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 314 - AESCI INDAIATIRA-SP 11 JUL 2022 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE EXIGÊNCIA Benjamim da Conceição Gomes Assessor Técnico do Registro Público RG: 4.471.593-6 21 JUL 2022
---	----------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.858.207/22-9

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA **por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
126- Exigência por dependência de protocolo (informar ao protocolo)

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

0858208222/0858209226.

Análise Prévia

Benjamim da Conceição Gomes RG 4.471.593-6
Data: 21/07/2022

Ciência Vogais